**ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 02/2017.**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E DE OUTRO LADO A OSC -ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO DE FUTEBOL.

Pelo presente instrumento particular de aditivo que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil – OSC “ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO DE FUTEBOL”, as partes acordam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 02/2017 até 28.02.2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta alteração se faz conforme disposto na legislação e normas pertinentes vigentes e ainda, prevista na cláusula sexta do Termo de Fomento nº 02/2017.

As demais cláusulas e disposições do termo de fomento nº. 02/2017 permanecem inalteradas e em vigor.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

O presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre, 22 de dezembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**

Lucilaine Mòkfa Schwarz

Secretária Municipal de Administração

**ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO DE FUTEBOL**

Claudinei Marcelino Gretter

CPF: 685.690.769-91

Presidente da Organização da Sociedade Civil